

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 230/2019

Sarandi, 21 de Novembro de 2019.

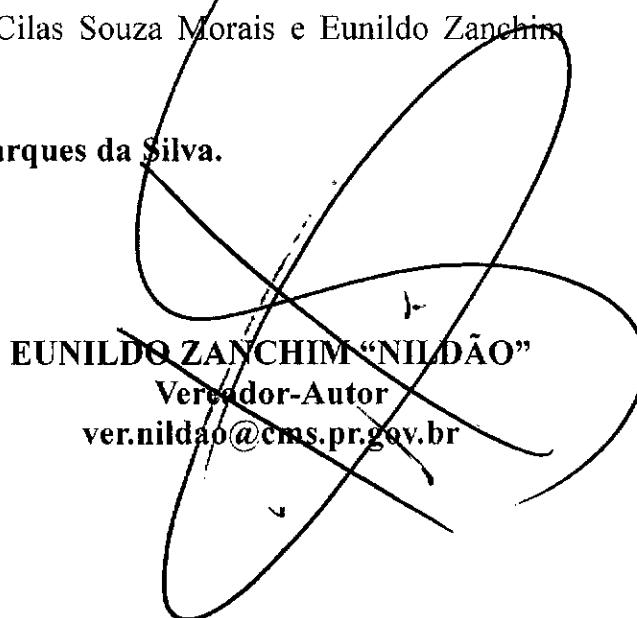
Atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores adiante nomeados, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, que seja feito estudos para definir e implantar pontos de coleta de sucatas, vidros, resíduos eletrônicos, pilhas, lâmpadas fluorescentes e outros resíduos em Sarandi. Assim, teremos a destinação correta destes materiais, procurando também favorecer trabalhadores como carroceiros, e evitar danos ambientais. Aplicando multas a quem for flagrado fazendo os descartes destes materiais de forma incorreta.

Atenciosamente, Vereadores Cilas Souza Moraes e Eunildo Zanchim “Nildão”.

Plenário Adércio Marques da Silva.



CILAS SOUZA MORAIS
Vereador-Autor
ver.cilasmoraes@cms.pr.gov.br



EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Vereador-Autor
ver.nildao@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO

PROPOSIÇÃO : INDICAÇÃO Nº 230/2019	DATA DE APRESENTAÇÃO: 21.11.2019
SITUAÇÃO: APROVADO POR DEFERIMENTO.	SESSÃO ORDINÁRIA / DIA: 25.11.2019
ENDEREÇADO: AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.	ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 190/2019/CMS - DE: 26.11.2019
OBS.	VISTO PRESIDENTE: